(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 105

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE JUNHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 10 JUN 14 ter

2° Sgt FELIPE	- CPEx
Cb FÁBIO	- CPEx
Cb LUIZ LIMA	- SEF
Sd NUNES	- SEF
Asp CASIMIRO	-SEF
3° Sgt CÉSAR	- SEF
Sd FALEIRO	- SEF
	Cb FÁBIO Cb LUIZ LIMA Sd NUNES Asp CASIMIRO 3° Sgt CÉSAR

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Apresentação

- O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Ch AOFin e Ch DGE, apresentou-se pronto para o serviço, nas seguintes datas:
- em 5 JUN 14, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou do Pedido de Cooperação de Instrução à ECEME, relativo ao CPEAEx; e
 - em 7 JUN 14, por término de dispensa como recompensa.

Em consequência:

- a) o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, deixou de responder pelo expediente da AOFin, a contar de 7 JUN 14;
- b) o Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE, desta Secretaria, deixou de responder pelo expediente da DGE, a contar de 7 JUN 14; e
 - c) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 105, de 9 JUN 14

Pag n'

2) Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, S Sect Econ Fin, deslocou-se, nesta data, para a guarnição de Manaus/AM, a fim de realizar a Visita de Inspeção na 12ª ICFEx.

Em consequência:

- a) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 7 JUN 14

O Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 9 JUN 14

O Maj ÉRICO DA SILVA FERREIRA, desta Secretaria, por ter retornado da Califórnia, nos Estados Unidos da América, onde frequentou o Curso de Preparação, Execução e Acompanhamento Orçamentário (Atv PCENA V14/344), realizado na *Naval Postgraduate School, em Monterey* e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) excluo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Maj ÉRICO DA SILVA FERREIRA; e
 - (2) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 9 JUN 14

O Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de Manaus/AM, a fim de apoiar os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças, na realização da Visita de Inspeção na 12ª ICFEx.

Em consequência, a SG1/SEF e os interesados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag n'

3) Homologação de Ato Administrativo - Transcrição

.....

- 11a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	9	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Ten Cel	99716-3	RENATO CALDEIRA	Cgo Perm Mil EB Ext	SEF	10 61
Sv Int	020023854-1	IGREJA	Brasília/DF	Brasília/DF	(c)

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP N° 086, de 4 JUN 14)

- 4^a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Ten Cel	29673-1	ANDRÉ MARCIO	Cmdo 4 ^a RM	CCIEx	10 61
Art	018745833-6	MENDONÇA	Belo Horizonte/MG	Brasília/DF	(a) (b)

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP N° 087, de 4 JUN 14)

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

Obs

- (a) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nº 11, de 5 FEV 14.
- (b) O militar deverá seguir destino após receber os recursos financeiros referentes a sua movimentação.
 - (c) Movimentação original publicada no Adt DCEM 1B, ao Bol DGP N° 082, de 28 MAIO 14." (Nota n° 814-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Período que faz	Dias	Dias	Período	Concedido
Posto	Nome	jus	Desc	Concd	Início	Término
Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	2012	9	21	9 JUN 14	29 JUN 14
Cap	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO	2013	-	30	9 JUN 14	8 JUL 14

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência:

- a) o Ten Cel ROVANE DE LIMA MAICÁ, desta Secretaria, passa a responder pela Chefia Asse 4/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a Asse 1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag nº

5) Transferência para Reserva Remunerada - Transcrição

"DIEx nº 452-SG1/Gab/CPEx, de 5 JUN 14

- 1. Versa o presente expediente sobre transferência para reserva remunerada.
- 2. Em cumprimento a Port nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14, informo-vos que o 1º Ten GERALDO DE CARVALHO ALVES, foi excluído e desligado do estado efetivo deste Centro em 30 ABR 14, em virtude de sua transferência para reserva remunerada publicada no DOU Nº 68, de 9 ABR 14, Seção 2. (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 6 JUN 14

O Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

 Grad	Nome	Período que faz ius		Dias	Período C	Concedido	
Grau	Nome			Concd	Início	Término	
Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	1° MAR 13 a 28 FEV 14	-	30	9 JUN 14	8 JUL 14	
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 29 JUN 13 a 28 JUN 14, a contar desta data, à 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 17 JUN 14. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao período de 29 JUN 13 a 28 JUN 14, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 51-SG1/SEF, de 29 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag no

4) Licenciamento de Militar - Transcrição

"DIEx nº 398-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 3 JUN 14

Informo a essa Chefia que o BI/DGO Nº 22, de 30 MAIO 14, publicou o licenciamento, *ex officio*, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, excluiu e desligou o Cb THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA, Prec CP 350818138, a contar de 31 MAIO 14. (Assn) JORGEMAR BERNIZ FULY - Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Maj ALAN DA SILVA DINIS, desta Secretaria, apresentou o Diploma de participação no Curso Internacional de Políticas Orçamentárias e Gestão Pública por Resultados, realizado no período de 19 a 30 MAIO 14, em Guadalajara-México.

(Nota nº 819-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	1° MAR 13 a 28 FEV 14	30 JUN 14	9 JUN 14

(Solução ao DIEx nº 91-SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Processo Seletivo para Comando, Chefia ou Direção de OM /2015

A DCEM informa que o aplicativo de inscrição do Processo Seletivo para o 1º Cmdo/2015 para novas OM estará disponível no sítio eletrônico do DGP (http://portal.dgp.eb.mil.br/almq1/acesso.asp) no navegador *Mozilla Firefox*, a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 3 JUN 14 até às 20h (horário de Brasília) do dia 23 JUN 14.

Maiores informações poderão ser obtidas na Nota Informativa nº 008-SEL/DCEM, DE 2 JUN 14, disponível no sítio da DCEM.

(Nota n° 811-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag nº

4) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO seja dispensada em seu domicílio no dia 4 JUN 14".

(Nota nº 70-SG4/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, dispensei a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 4 JUN 14, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 5 JUN 14.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA convém ser dispensado em seu domicílio no dia 5 JUN 14".

(Nota nº 72-SG4/SEF, de 6 JUN 14)

Em consequência, dispensei o 2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 5 JUN 14, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 6 JUN 14.

c) homologo o parecer médico emitido pela 1º Ten FLAVIANE P. FERREIRA, do HFA, nos seguintes termos: "o 1º Sgt MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS convém ser dispensado em seu domicílio no dia 4 JUN 14, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 71-SG4/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, dispensei o 1° Sgt MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria, em seu domicílio, no dia 4 JUN 14, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 5 JUN 14.

d) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd YURI VINÍCIUS MENDES REIS seja dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 4 JUN 14".

(Nota nº 68-SG4/SEF, de 4 JUN 14)

Em consequência, dispensei o Sd YURI VINÍCIUS MENDES REIS, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 4 JUN 14.

e) Homologo o parecer médico emitido pela Dra HELENA MANAKI, do HMAB, nos seguintes termos: "o Sd EDUARDO DA COSTA AMORIM convém ser dispensado de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 8 (oito) dias, a contar de 6 JUN 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG,".

(Nota nº 73-SG4/SEF, de 6 JUN 14)

Em consequência, dispensei o Sd EDUARDO DA COSTA AMORIM, desta Secretaria, de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 8 (oito) dias, a contar de 6 JUN 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 105, de 9 JUN 14

Pag n'

5) Inspeção de Saúde

a) Ordem

(1) Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL), o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria.

(Nota nº 813-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

(2) Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, DANILO CARDOSO DE SOUZA e JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA; e os Sd ELIAS MENEZES DA SILVA, VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO, FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA, GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO e JAIRES PEREIRA DA CUNHA, todos desta Secretaria.

(Nota nº 822-SG1/SEF, de 6 JUN 14)

b) Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu II/Brasília (HMAB), para fim de Designação de Militar Inativo para Prestação de Tarefa por Tempo Certo, em Sessão nº 104/2014, os Cel CELSO RODRIGUES PINTO e ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, ambos desta Secretaria, obtiveram o seguinte resultado: "Apto para Prestação de Tarefa por Tempo Certo."

(Nota nº 821-SG1.1.5/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Apoio de Arbitragem - Transcrição

"DIEx n° 25-Com Soc/CMB, de 5 JUN 14

- 1. Solicito a este Chefe de Gabinete, a possibilidade de convidar os militares desta Secretaria (oficiais e praças) da guarnição de Brasília, Instrutores e Monitores de Educação Física, com o curso da Escola de Educação Física do Exército/Centro de Capacitação Física do Exército, a participar como árbitro das competições do VIII Jogos da Amizade, competição que congrega os 12 (doze) Colégios Militares, que serão realizados entre os dias 12 e 18 OUT do corrente ano, na cidade de Brasília, sob direção e coordenação da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial.
- 2. Para tanto, o militar voluntário poderá acessar a página do Colégio Militar (www.cmb.ensino.eb.br), no campo arbitragem dos jogos da amizade, e preencher a ficha de inscrição, enviando-a à Seção de Educação Física/CMB através do e-mail sef.cmb@gmail.com, ou através do telefone 34241144, informando para qual modalidade estará disponível e mais qualificado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag n'

- 3. Em data oportuna, e através de contato direto como o militar voluntário, será marcada uma reunião de coordenação, no próprio Colégio Militar de Brasília, para tratar de detalhes dos jogos e competições.
- 4. Respeitosamente. (Assn) JOÃO DENISON MAIA CORREIA Cel, Comandante e Diretor de Ensino do CMB."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Implantação do Projeto LUCERNA - Transcrição

"PORTARIA Nº 100-EME, DE 21 DE MAIO DE 2014

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o art. 13, inciso I das Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB 10-IG-01.003), aprovadas pela Port n° 771-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:
 - Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os Órgãos de Direção Setorial, os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e os Comandos Militares de Áreas adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
 - Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LUCERNA

1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto LUCERNA.

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- h. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Manter a Vinculação Administrativa dos BIM aos Comandos de Área ou às Bases de Administração e Apoio, quando for o caso.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 105, de 9 JUN 14

Pag n 9

- 2) Alocar os recursos necessários à criação dos BIM, de acordo com as diretrizes do EME, e a partir da criação da OM.
- 3) Adotar as medidas administrativas decorrentes da transformação das Cia Intlg em BIM, inclusive junto aos órgãos da Administração Pública Federal.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

f. O Gerente do Projeto, os ODS e C Mil A poderão propor, ao Chefe do EME, eventuais alterações em ações programadas, bem como adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

.....

g. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do projeto entre o Gerente e todos os Órgãos comprometidos.

(Transcrito do BE Nº 22, de 30 MAIO 14)
(Nota nº 806-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, AOFin, a DGE, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 104-EME, DE 27 MAIO 14

Elaboração de proposta de Normas Gerais para o Planejamento, Licitação e Contratação por intermédio de Parceria Público-Privada - PPP, no âmbito do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso V do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, resolve:

Institui Grupo de Trabalho para fins de elaboração de proposta de Normas Gerais para o Planejamento, Licitação e Contratação por intermédio de Parceria Público-Privada - PPP, no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte constituição:

- I Chefe do Escritório de Projetos do Exército (EPEx), que o presidirá;
- V um oficial superior da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);
- Art. 3º O Presidente do grupo de trabalho estabelecerá a sistemática de trabalho, o cronograma de atividades e o calendário de reuniões.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag nº 10

- Art. 4º O grupo de trabalho supramencionado deverá apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os resultados a que se refere o art.1º desta portaria.
- Art. 5º Enquanto as Normas Gerais para o Planejamento, Licitação e Contratação por intermédio de Parceria Público-Privada PPP no âmbito do Exército Brasileiro não forem aprovadas, os Órgãos de Direção Setorial (ODS) interessados na proposição de projetos a serem desenvolvidos por PPP deverão seguir os procedimentos constantes do roteiro provisório anexo a esta portaria.

Art. 6º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 22, de 30 MAIO 14) (Nota nº 807-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência:

- a) designo o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA como representante desta Secretaria de Economia e Finanças; e
 - b) SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 9) Vinculação Administrativa de OM Transcrição

"PORTARIA Nº 17-SEF, DE 21 DE MAIO DE 2014

Vincula administrativamente o Centro de Defesa Cibernética ao Departamento de Ciência e Tecnologia.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Port nº 727, de 8 OUT 07, e Port nº 729, de 7 OUT 09, ambas do Cmt Ex, resolve:
- Art. 1º Vincular administrativamente o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), CODOM 01644-4, ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), CODOM 03986-7, por motivo de sua criação, ambas com sede na cidade de Brasília/DF.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
 - Art. 3° Revogar a Port n° 16-SEF, de 29 ABR 14.
 - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 22, de 30 MAIO 14) (Nota nº 809-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

10) Curso - Verificação de Validade e Veracidade - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 031, de 13 FEV 14, a fim de verificar a validade e a veracidade das informações contidas no Certificado de conclusão e no Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação "*Latu Sensu*" em Gestão Estratégica em Logística, datado de 13 ABR 11, realizado pela 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, desta Secretaria, na Faculdade Juscelino Kubitschek, o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, por intermédio do Oficio nº 001-Serviço de Protocolo/SEF, de 20 FEV 14, solicitou àquela Faculdade, informações a respeito da conclusão do referido curso pela ex-aluna CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO e, como resposta, recebeu o e-mail, datado de 27 FEV 14, em que a Professora CLAUDIA BITENCOURT, Diretora de Pós-Graduação da Rede de Ensino JK, confirmou a veracidade e a validade do Certificado e do Histórico Escolar;
- c) o curso foi realizado no período de 1º MAR 08 a 3 AGO 09, com carga horária de 368 horas/aula;
- d) o Curso de Gestão Estratégica em Logística está de acordo com a resolução nº 20, de 16 NOV 1992, do Conselho Federal de Educação;
- e) a Faculdade Juscelino Kubitschek-DF é reconhecida de acordo com a Lei Federal nº 1032, de 15 SET 1988;
- f) o certificado apresentado encontra-se registrado na Faculdade Juscelino Kubitschek-DF, na Seção de Expedição e Registros de Certificados de Pós-Graduação; e
- g) diante das informações apresentadas, sou de parecer que os documentos apresentados pela militar são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 808-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria:
- (2) determinar que a SG1/Pes Mil providencie o cadastro junto à APG/DGP do curso supracitado por meio do código QON01; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Passagens - Reemissão

Tendo em vista a alteração do horário das passagens aéreas, no trecho Porto Alegre/RS - Brasília/DF, referente à Visita de Inspeção à 3ª ICFEx, na guarnição de Porto Alegre/RS, prevista para o dia 9 JUL 14, publicado no BI/SEF Nº 102, de 4 JUN 14, foram reemitidos os bilhetes, conforme

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag nº 12

taxa de reemissão abaixo:

Posto	Nome	Trecho	Taxa de Reemissão
Gen Div	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	Danta Alagna/DC Dragilia/DE	100 00 (aam raaig)
Maj	LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA	Porto Alegre/RS - Brasília/DF	100,00 (celli feals)

(Nota nº 166-Asse 3/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Plano de Saúde Suplementar

A Svd Civ MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar nº 1122012, referente ao mês de JUN 14, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa nº 3 da SRH do MPOG, de 30 JUL 09, e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nº 1, de 29 DEZ 09.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF verifique se o valor lançado automaticamente na rubrica 82737, pelo sistema, é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg nº 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

(Solução ao DIEx nº 340-Seç Pes/CCIEx - EB: 64466.003093/2014-43) (Nota nº 815-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

c. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Inclusão de Dependentes

- O 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, desta Secretaria, apresentou a documentação, abaixo relacionada, para fim de cadastramento, no CADBEN/FUSEx, Imposto de Renda e Salário-Família:
- Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 19 SET 09, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, onde consta no Livro nº 0307, Folha nº 050, o registro de sua união estável com a Sra VALDELUCIA MARQUES ALVES;
- Certidão de Nascimento, datada de 10 MAR 08, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Brasilândia/MG, onde consta no Livro nº A-36, Folha nº 193, o registro do nascimento de seu filho VICTOR HUGO RODRIGUES DE MOURA, ocorrido em 26 FEV 08; e
- Certidão de Nascimento, datada de 25 AGO 13, expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil de Samambaia/DF, matrícula nº 021121 01 55 2013 1 00111 030 0033030 40, onde consta o registro do nascimento de seu filho PIETRO RAFAEL MARQUES DE MOURA, ocorrido em 24 AGO 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag nº 13

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, a Sra VALDELUCIA MARQUES ALVES (companheira), VICTOR HUGO RODRIGUES DE MOURA e PIETRO RAFAEL MARQUES DE MOURA (filhos), de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso I e II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346190474	14	0303

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de MAIO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190474	35	A3800000048

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), referente a seu dependente PIETRO RAFAEL MARQUES DE MOURA (filho), de acordo o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190474	35	A7700009025 0819

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de MAIO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190474	35	A7800009025 0514

- e) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra VALDELUCIA MARQUES ALVES (companheira), VICTOR HUGO RODRIGUES DE MOURA e PIETRO RAFAEL MARQUES DE MOURA (filhos), no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 29-SG5/SEF, de 28 MAIO 14) (Nota nº 816-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 105, de 9 JUN 14

Pag nº

d. Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Recebimento

Por intermédio dos DIEx n° 104, 105, 106, 107, 108, 109-SPP/PHPM, de 7 MAIO 14, do Ordenador de Despesas do COLOG, foram recebidas as Pastas de Habilitação à Pensão Militar, referentes aos militares abaixo citados, transferidos para esta Secretaria.

- Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA;
- Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA;
- 1° Ten ITAMAR CHÔCHO DAMACENO;
- 2° Sgt CARLOS RAFAEL FERREIRA;
- 3° Sgt CÉLIO LUIZ DA COSTA; e
- 3° Sgt MACIEL DE MELO MACHADO.

(Nota nº 820-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive a documentação recebida, relacionados aos militares supracitados.

e. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 392-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 6 JUN 14, a DGO informou que o Cb JOHNATHAN DA SILVA SANTOS, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço em 15 MAIO 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

f. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Cel CÉSAR ALEX BARROS TORRES, Subchefe do CPEx, por intermédio do DIEx nº 446-SG1/Gab/CPEx, de 3 JUN 14, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx, para o Cb ALTIERES OLIVEIRA SILVA, daquele Centro de Pagamento, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 818-SG1/SEF, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças